



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 006/2011

Autoriza a celebração de Convênio com a Secretaria de Estado da Saúde do Estado de São Paulo.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, na conformidade do Processo nº PREX-846/2010, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica autorizada a celebração de convênio com a Secretaria de Estado da Saúde do Estado de São Paulo, com o objetivo de estabelecer intercâmbio técnico, científico e pedagógico de forma a proporcionar a integração e homogeneização dos serviços médico-hospitalares, assistencial e ambulatorial prestados pelo Hospital Universitário e pelo Hospital Regional do Vale do Paraíba.

Art. 2º O presente convênio terá validade pelo prazo de 05 (cinco) anos, contados a partir da data de sua assinatura pelas partes, e rescindido a qualquer tempo, mediante manifestação escrita com antecipação mínima de 90 (noventa) dias, sem prejuízo da conclusão das atividades em curso.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 15 de fevereiro de 2011.

JOSÉ RUI CAMARGO

REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 18 de fevereiro de 2011.

Rosana Maria de Moura Pereira

SECRETÁRIA